



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**PORTARIA Nº 499, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**CONVOCA PROFESSORA PARA TRABALHAR EM  
REGIME SUPLEMENTAR.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul,  
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONVOCA**, a contar de 1º de fevereiro de 2023 até o dia 31 de dezembro de 2023, a professora **CLEMILDA PETERSEN**, mat. nº 294, por 20 (vinte) horas semanais, para trabalhar em regime suplementar, por exercer a Função Gratificada de Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, nos termos do art. 26 e seus parágrafos<sup>1</sup> da Lei Municipal nº 390, de 04 de dezembro de 2003 e suas alterações, Plano de Carreira do Magistério.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS  
VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 22/12/2022.*

*Sonáli Chies Aguzzoli  
Coordenadora Geral de Governo,  
Resp. pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento*

<sup>1</sup> Art. 26 Para substituição temporária de professor legalmente afastado, para suprir a falta de professor concursado, nos casos de designação para o exercício de direção de escola, vice direção de escola, supervisão ou orientação escolar, o professor poderá ser convocado para trabalhar em regime suplementar de 20 (vinte) horas semanais, em conformidade a necessidade da substituição ou pelo tempo que durar a função gratificada.